

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL 001/2024**

**4<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juvenília, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Prefeito, o Senhor Mailson Lopes de Oliveira, torna pública a seguinte retificação:

1. Ficam **EXCLUÍDOS** do Edital e seus anexos os seguintes cargos:

33 – Professor P2 – Língua Portuguesa;  
36 – Professor P1 – EJA.

2. Fica alterada a lotação do cargo 06 – Atendente de Consultório Dentário (com exigência de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB).

**Onde se lê:** Monte Rei.  
**Leia-se:** Porto Agrário.

3. Fica alterado o quantitativo de vagas do cargo 23 – Monitor de Educação Infantil (Porto Agrário), passando de 2 (duas) vagas para 1 (uma) vaga.

4. Fica alterada a lotação do cargo 54 – Professor P1 – Educação Infantil.

**Onde se lê:** Porto Agrário.  
**Leia-se:** Ouro Verde.

5. Fica **INCLUÍDOS** ao Edital e seus anexos os seguintes cargos:

59 – Monitor de Educação Infantil (Lajeado).  
60 – Monitor de Educação Infantil (Monte Rei).  
61 – Professor P1 – Educação Infantil (Monte Rei).  
62 – Motorista I – Saúde (Lajeado).

6. Altera-se o Anexo I do edital para que o quantitativo de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD), em todos os cargos, passe a constar como Cadastro de Reserva (CR), tendo em vista que, no momento, não há disponibilidade de vagas para essa modalidade. Ficando assegurado, contudo, o direito de inscrição do candidato na condição de PCD, o qual integrará o Cadastro de Reserva e concorrerá simultaneamente às vagas reservadas, caso venham a surgir, e às vagas da ampla concorrência, observada a legislação vigente e a ordem de classificação.

**Juvenília - MG, 06 de janeiro de 2026**

**Mailson Lopes de Oliveira**  
Prefeito Municipal